



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 67 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **08/2015**

PROCESSO Nº: **23411.003676/2014-22**

CONTRATADA: **JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI-EPP.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de lavanderia, necessários a atender as demandas do Gabinete do Reitor e da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2015

GESTOR TITULAR: Rodrigo Tramutolo Navarro
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1918279

GESTORA TITULAR: Mariana Correia Veloza
MATRÍCULA SIAPE Nº: 212035

FISCAL TITULAR: Rafael Leal Vitola
MATRÍCULA SIAPE: 1897869

FISCAL SUBSTITUTO: Cleverson Alberto Leonor
MATRÍCULA SIAPE: 1803539

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.

Rúbens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651

